

Sessão de 23 de Setembro de 1886.

O Ex^{mo} Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Senhores Vereadores Cunha, Alegria, e Azevedo.

Depois de lida, approvada e assignada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte: - Pelo

Senhor Presidente foi dito que, antes de tudo, queria dar conhecimento a Camara de que recebera um officio do Senhor Administrador d'este concelho, sob o numero setenta e sete, com data de vinte do corrente, em que aquelle funcionario Civico que por ordens superiores desejava dar um balanço ao cofre d'esta Camara, e verificar a escripturação respectiva; por isso convidava o mesmo Senhor Presidente a comparecer na secretaria da Camara, no dia vinte e um, pelas dez horas da manhã. Que a este convite se apresentava na referida Secretaria, no dia e hora indicadas. E que apparecendo em seguida o referido Senhor Administrador, e posto elle Presidente a disposição do mesmo Senhor Administrador o orçamento d'esta Camara do corrente anno, e bem assim os livros de escripturação, precisos pelo Senhor Administrador, conjunctamente com o seu secretario e escrivas d'esta Camara, se procedeu ao mencionado balanço, no fim do qual, pelo referido Senhor Administrador foi dito que achava tudo em estado regular, verificando-se que a receita entrada era exactamente igual a despesa feita, com a differença de vinte e cinco mil quinhentos e cem e oitenta reis a mais, que o thesourairo tinha abonado, e que todas as despesas feitas se achavam devidamente autorizadas. A Camara ficou inteirada...

Foi apresentado um officio da Commissão Districtal Executiva da Junta Geral do Aveiro, sob o numero tres mil setecentos e seis, datado de seis do corrente, em que diz, em resposta ao officio numero cento e cinquenta e cinco, de quatro do corrente, d'esta camara, que a deliberação e inventario de foros a que o mesmo se refere, foram a informar ao Adminis-

trador d'este conceito, e que logo que os devolta
entiarão em discussão. Inteirada.

Idem outro officio da mesma Commissão, sob
o numero tres mil sete centos e um, de dois de cor-
rente, acompanhando devolvido um extracto da ac-
ta de sessão d'esta Camara de d'oze d'agosto
do corrente anno. Inteirada.

Idem uma circular da mesma Commissão
sob o numero trinta e dois, de dezesseis do corrente,
acompanhando umas instrucções para a organiza-
ção do arcamoto municipal de mil oitocentos
oitenta e sete. Inteirada.

Foi tambem presente um officio do Presidente
da junta de Parochia de San Martinho da Gandra,
que acompanha duas actas de sessões da mesma
junta, urna de vinte e nove de janeiro, e outra de
trinta de julho, ambas do corrente anno, nas quaes
se mostra que o professor de ensino primario d'aquella
freguesia, José Lopes Ribeiro d'Almeida fôra louvado
pela junta, em consequencia do aproveitamento que
tendo dado aos seus alumnos, apresentando alguns a exa-
me elementar, e obtendo alguns d'ella distincção. A Ca-
mara felicita-se por este facto e espera que o menciona-
do professor continue a desempenhar os Deveres de seu
cargo com zelo e intelligencia, para assim o ver coroa-
do de louros.

Um requerimento de Antonio José dos Santos,
do lugar de Sihares, da freguesia de Carragosa, pe-
dindo licença para atravessar o caminho publico que
segue pelo Souto a baixo do mesmo lugar, com agua
nova de uma mina que agora foi explorada, atra-
vessando o dito caminho do Sul para o Norte, e
seguir ao lado do mesmo caminho pelo lado do mes-
mo Norte, encanada por um sucalco que o men-
cionado caminho tem publico, obrigando o mes-

morequerente a qualquer prejuizo que possa haver.

Deferido em harmonia com a informaçao.

Cutro de Manoel Joaquin Ferreira, do lugar de Sanfins, freguesia de Travanca, pedindo licenca para atravessar o caminho publico do mesmo lugar com uma mina que ja' tem em construcção, e que nesse local deve passar na profundidade de dez metros aproximados, sujeitando-se a todos os prejuizos. Deferido em harmonia com a informaçao.

Cutro de Manoel Pinto, das Tocinhas, da freguesia d'Al. pedindo licenca para mandar construir uma casa terrea e assobradada, no seu predio onde vive, confrontando pelo sul com o caminho publico. Deferido em harmonia com a informaçao.

Cutro de Francisco Antonio dos Santos Laranjeira, do lugar das Corgas, freguesia de Sanjoão da Madeira, pedindo licenca para continuar com uma mina que tem no mesmo lugar, e seguir com ella pelo caminho que segue para o Sapado, obrigando-se a qualquer prejuizo que possa haver. Deferido em harmonia com a informaçao.

Cutro de Manoel Ferreira Duarte, do lugar da Povoia, freguesia de Secreiro, pedindo licenca para vedar o seu mato denominado "a leira", sito no mesmo lugar, confinando pelo norte com o caminho publico; bem como para mudar, de common accordo, uma servidão para o predio de Marcoallo Pereira, o qual actualmente se acha a predio do supplicante. Deferido em harmonia com a informaçao.

Cutro de Manoel Ferreira Vieira Junior, do lugar das Corgas, freguesia de Sanjoão da Madeira, pedindo licenca para mandar construir uma casa para sua habitaçao, no referido lugar, em terreno seu,

63
E. Sinto Barul

que confina pelo nascente com caminho publico, e pelo sul com terreno municipal. Deferido em harmonia com a informacão.

Cutro de Manuel Ferreira de Pinho, do logar das Pendas, freguesia de San Joao da Madeira, pedindo licenca para vedar a sua propriedade, sita no referido logar, a face da estrada que segue para Cesor. Deferido em harmonia com a informacão.

Cutro de Domingos Capão, do logar de Contumil, freguesia de Poureiro, pedindo licenca para armar um engenho de massar linho, na margem do rio da Uinhoteira, entre o sitio do juncal do Ferraz até ao acude da Uinhoteira. Deferido em harmonia com a informacão.

Cutro de Manuel Jose Correia, do logar do Chão-de-Fora, freguesia de Cesor, pedindo licenca para atravessar com uma mina a estrada Municipal dos Direitos ás Travesas no logar da Fandria, da referida freguesia, e seguir pelo caminho que vai para o Retorto, obrigando-se o requerente a todos os prejuizos. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Cutro de Francisco Gomes da Costa, do logar do Casal-Vovo, freguesia de Cucujães, pedindo licenca para vedar a sua propriedade com muros pela parte do poente. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Cutro de Nora Soares e Emilia Soares, solteiras, do Alto do Monte de Macinhato da Seiva, pedindo licenca para vedar o campo que possuem denominado a Fonte-do-Carralho, a confinar com o caminho publico. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Cutro de Joas Alves, natural de Thomar, pedindo para lhe serem entregues os documentos com

que instrua o seu requerimento de concorrência ao
logar de escrevão desta Camara. Deferido.

Cutro de Theotomo José Gonçalves, filho de Thomaz
José Gonçalves e de Theresia Rosa de Jesus, natural e
morador no logar de Rebordões, freguesia de Cucujães,
pedindo attestado de comportamento moral e civil.
Correndo o escrutinio recommendado no artigo
vinte e sete § primeiro do Código Administrativo,
verificouse ser o attestado requerido classificado
de Muito bom por dois e bom por dois, tendo
assistido á sessão quatro senhores vereadores.

Cutro de Francisco Antonio Vieira, professor official
d'Instrucção primaria na Cidade do Porto, pedin-
do attestado de comportamento moral e civil, em
virtude de ter sido professor da Cadeira de Cucujães.
Deste conceito, desde dezembro de mil oitocentos se-
tenta e tres até fevereiro de mil oitocentos setenta
e sete. Correndo o escrutinio recommendado no ar-
tigo vinte e sete § primeiro do Código Administra-
tivo, verificouse que o attestado pedido foi clas-
sificado de Muito bom por tres e bom por um, ten-
do assistido á sessão quatro senhores vereadores.

Cutro de Antonio Francisco de Paiva, Albino Ma-
noel de Lima Peixoto, Joaquin Pereira Caballero,
Manoel Pereira Paul, Antonio Joaquin Alberto d'
Almeida, José Gomes Correa, e o Abbade Diogo Ma-
noel de Lima Peixoto, todos da freguesia de Macieira
de Sarnes, pedindo auctorização para mudarem,
á sua custa, uma fonte que ha no sitio denomina-
do os "Faldados", para junto de um tanque que alli
ha proximo em outro sitio. Ao senhor vereador res-
pectivo para informar.

Cutro de Antonio d'Almeida Brandão Vasconcel-
los, do logar de Caraldis, freguesia de Santo Martinho
da Gandra, dizendo que lhe consta e injudicialmente

ter sido denunciado por haver, por costume lançado
aqua para rega de suas propriedades que possui
no logar da Insoa; que para uso dessa aqua não
foz travessouro ou pira em toda a distancia do ca-
minho: e que outro tanto não succede com Mano-
el José da Cunha Siqueiredo, da Insoa ou Seara,
que costuma fazer travessouro ou pira para
poder alcançar o nivel de uma propriedade que
ahi possui, para aproveitar aqua de rega e enur-
ro, pondo aquelle local totalmente intran-
vel, e que, por isso, entendia que era este que de-
via pagar multa, e não o requerente, que não
quer ser obrigado ao pagamento da multa, nem
embaraçado da sua rega. A Camara confir-
ma o despacho que deu com relação á multa appli-
cada ao requerente, e encarega o Senhor Vice-Pre-
sidente de a informar com respeito á denuncia
que o mesmo requerente faz a Manoel José
da Cunha Siqueiredo.

Outro de José Antonio de Souza Leite, de Pinhão,
de Pindello, pedindo que a Camara inclua no
orçamento suplementar o subsidio que foi con-
cedido para o lance de estrada, comprehendido entre
a Capella do mencionado logar do sitio chamado o
"Alto dos Assentadosinho": bem como a quantia de
oitenta mil reis que a Camara lhe está deven-
do pelo contracto da construção dos pérgãos da pon-
te sobre o rio da referida freguesia. A Camara atten-
derá em occasião opportuna.

Tendo sido pedido, pelos herdeiros do fallecido Senhor
Antonio Bernardo, o retrato do mesmo, que se acha
collocado na casa das sessões desta Camara, propôr
o Senhor Vereador Alegria que o Senhor Cunha
fosse encarregado de se entender com os referidos her-
deiros, a fim de que elles deixem estar o retrato onde

esta, até que possa ser substituído. Outro, que, a expen-
sas do mesmo Senhor Hegria, lá será collocado. Den-
tro em pouco tempo, não farenda a Camara despe-
ra alguma para esse fim. A Camara resolveu
em harmonia com a proposta.

Achando-se presente Antonio Alves Fernandes,
um dos empreiteiros do lance de estrada dos Covões
a Arifana, lance comprehendido entre a Felguei-
ra e a Venda Nova, de Cucujães, o mesmo em-
preiteiro pediu á Camara para que o referido lan-
co de estrada fosse recebido definitivamente, visto
achar-se concluída ha pouco mais de seis annos.

E sendo ouvido o Apontador desta Camara, sobre
a pretensão do requerente, disse entender que a mes-
ma estrada podia ser recebida definitivamente pe-
la Camara, até porque existia archivado nesta se-
cretaria um officio do respectivo engenheiro Distri-
ctal, no qual se diz que a mesma estrada se pôde
receber, depois de feitos pelo empreiteiro uns peque-
nos reparos, que se fizeram. A Camara resol-
veu que definitivamente fosse accedido o referido lan-
co de estrada, e bem assim encarregar o seu Apon-
tador da liquidação de contas.

Tendo sido apresentado um officio da Direcção das
Obras Publicas do Districto de Aveiro, sob o numero
duzentos sessenta e dois, de vinte e um do corrente,
em que se diz que no dia vinte e cinco seria pa-
go ao Senhor Presidente desta Camara ou a pes-
soa devidamente auctorizada, na secretaria d'aquel-
la repartição, o subsidio de quinhentas e cinquenta
e quatro mil reis para o lance da estrada da Capella
do Pinhão ao Assentadinho. A Camara encarrega
o seu thesoureiro de receber a dita quantia, e faze-la
entrar no cofre municipal.

E não havendo mais nada a tratar se levantou a

2. Quinto Bando

sessão de que se lavrou esta que depois de aprovada
vai ser assignada de pois lida por mim Thomaz
gor Luis da Silva, escrivão da Câmara que a
escrevi.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

E. L. Souza
João de Athos e
Antonio 1.º Ferrão
Manoel Quinto de Almeida

Região
Travessa